



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
**COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO 185/2021**

Trata de Decisão Administrativa de Recurso

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os pressupostos do parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução COMUMA 022/2009;

Considerando o parecer 002/ 2021 da Câmara Técnica de Recursos Administrativos -CTPRA -, do julgamento de Recurso administrativo, constante do Processo Administrativo nº 3501/2019;

Considerando a aprovação parcial do parecer por maioria, em sessão plenária do colegiado realizada em 11 de maio de 2021;

**Resolve:**

Art. 1º **Receber** o recurso, eis que tempestivo;

Art. 2º **Julgar procedente** o Auto de Infração n.º 004/2021, tendo em vista que o mesmo atende as exigências legais;

Art. 3º **Anular** a penalidade de multa imposta no valor de R\$ 1.523,08 (Um mil quinhentos e vinte e três reais e oito centavos), tendo em vista o atendimento do Auto de Infração lavrado, com a expedição da Licença Ambiental nº 018/2021;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 11 de maio de 2021.

Geog. Fernando Araujo Nunes  
Presidente

Registre-se e publique-se \_\_\_/ \_\_\_/ \_\_\_\_

Nara Rejane da Silva Borba  
Secretária